



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Seccional Espírito Santo

Vitória, 19 de agosto de 2022.

**OFÍCIO SECCIONAL CREF1 ES Nº 0237/2022**

Ilmo. Sr.

**ROQUE CHILE**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicitação de Tribuna Livre

Prezado Presidente,

**A SECCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO – CREF1**, com abrangência no Estado do Espírito Santo, sendo criado pela Lei Federal Nº 9.696, vem por meio deste, em virtude da comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, que ocorre no dia 1º de setembro, requerer a Tribunal Livre para homenagear e informar a sociedade a importância dos serviços prestados por esta categoria na prevenção e promoção da saúde.

A Educação Física é profissão da saúde pela Resolução CNS nº 218, bem como pela classificação brasileira de ocupações – CBO sob o nº 2441-40. Entre as competências descritas na letra G do Código 2241-40, temos: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MEDIANTE PRÁTICAS CORPORAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matricular equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas.

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre B, Salas 701/706 – Ed. Century Towers  
Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP: 29.056-560  
Telefone: (27) 3227-1622  
E-mail: [cref1es@cref1.org.br](mailto:cref1es@cref1.org.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003700320035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Seccional Espírito Santo

Estamos trabalhando para que o CREF Espírito Santo seja autônomo, sustentável e que possa trazer segurança à sociedade capixaba de sua atuação, bem como possa manter a representatividade da Profissão junto aos demais órgãos e entidades.

Certos de que podemos contar com vosso apoio, elevamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Michel Ângelo Sibílio Barra**  
**Membro da Seccional CREF ES**

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Torre B, Salas 701/706 – Ed. Century Towers  
Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP: 29.056-560  
Telefone: (27) 3227-1622  
E-mail: [cref1es@cref1.org.br](mailto:cref1es@cref1.org.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350037003700320035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **23/08/2022 15:40**

Checksum: **7F31ABF5755831FB9F2C1AB57633325CE8C1C813ADB770DB983378B8144EA169**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

